



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 13 / 03 / 23

Alba Leal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 536 /2.023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

*Requerimento, solicitando junto ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED a Reforma e Ampliação da **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo**, localizada na comunidade de Maranhão, Região do Lago Grande.*

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, **REQUER**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o seguinte pedido:

- **Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo, localizada na Comunidade de Maranhão, Região do Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, considerando a importância do pleito e o direito à educação, assegurado no art. 94 da Lei Orgânica do Município, sendo a educação dever da família e obrigação do Estado e do Município, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e base da Educação- LDB. A Lei prevê ainda que a escola precisa atender as reais necessidades do cidadão, dentro da normalidade educacional, em instituição própria, adequadas ao ensino em toda as áreas. A matéria se justifica ainda pela necessidade de suprir o atendimento a um quantitativo de alunos regularmente matriculados no educandário aqui mencionado. O atendimento desta matéria visa atender as necessidades ali existentes e dará condição à prática pedagógica, sendo fundamental para que não haja prejuízo no processo ensino aprendizagem oferecido por aquela instituição.

Pede-se que seja encaminhada cópia da matéria à Secretaria Municipal de Educação-SEMED e à Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em

Março de 2.023.

Didi Feleol
Didi Feleol

Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL

CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol

(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira

E-mail: raimundofeleol@gmail.com